



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal competente para providenciar em caráter de Urgência, a instalação de um redutor de velocidades ou uma lombada ou ainda uma faixa de pedestre com elevação na rua Horácio Félix do nº 05 ao 17 no bairro Coramara(baixo), próximo a Escola.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da instalação do redutor de velocidades ou uma lombada(quebra-molas), uma lombada ou ainda uma faixa de pedestres com elevação, se faz necessária em virtude aos altos índices de acidentes ocorrido na citada via que é de intenso tráfego de alunos da Escola e populares.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos moradores do Bairro Coramara (baixo) é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 30 DE SETEMBRO DE 2013

  
VEREADOR ELY ESCARPINI  
VEREADOR PR

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0012088  
Data: 30/09/2013 Horário: 15.01  
Legislativo - IND 1508/2013

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*